



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4403/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00095280, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora LUCIANA FRAIZ ABRAHAO, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dez (10) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/12/2012 a 09/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 12040/2019-DM, a partir do dia 25 de maio de 2020.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:



Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FERNANDO BARDELLI SILVA FISCHER	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	25/05/2020	28/05/2020	04

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça